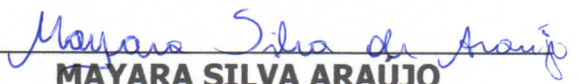




DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo X da Resolução T. C. nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não existem contribuições para o **RGPS** neste Fundo de Previdência, razão pela qual não apresentamos o Demonstrativo de Recolhimento do Anexo XIII, correspondente ao exercício de 2023.

Iguaracy (PE), 29 de dezembro de 2023.


MAYARA SILVA ARAUJO
Presidente